



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026 - 40º ano

REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

Artigo 1 – Objetivo.....	2
Artigo 2 – Definição, organização, promoção e supervisão.....	2
Artigo 3 – Regulamento complementar.....	3
Artigo 4 – Provas.....	3
Artigo 5 – Categorias.....	4 e 5
Artigo 6 – Inscrição.....	6
Artigo 7 – Vistoria.....	7
Artigo 8 – Etapas válidas e ordem de largada.....	8
Artigo 9 – Planilhas.....	8 e 9
Artigo 10 – Indicações quilométricas.....	10
Artigo 11 – Identificação dos pilotos	10
Artigo 12 – Constituição da prova.....	11
Artigo 13 – Testes especiais.....	11
Artigo 14 – Alterações no roteiro.....	11
Artigo 15 – Alterações na prova.....	12
Artigo 16 – Apoio.....	12
Artigo 17 – Cronometragem – Posto de Controle.....	12 a 15
Artigo 18 – Apuração de dados.....	15 e 16
Artigo 19 – Classificação e pontuação.....	17 e 18
Artigo 20 – Deveres do piloto.....	19
Artigo 21 – Deveres da organização.....	19 e 20
Artigo 22 – Penalizações.....	21 e 22
Artigo 23 – Premiações.....	23
Artigo 24 – Reclamações e protestos.....	23 e 24
Artigo 25 – Disposições gerais.....	24
Artigo 26 – Competências.....	25



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 1 - OBJETIVO

Parágrafo Único: Este Regulamento destina-se às Provas de Enduro de Regularidade. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Piauiense de Enduro de Regularidade 2026.

Artigo 2 - DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

2. A FMP supervisionará no ano de 2026, o Campeonato Piauiense de Enduro de Regularidade, que será disputado em no mínimo em seis etapas divididas em no mínimo três provas.

2.1. Cada dia de prova poderá ter os seguintes formatos:

2.1.1. Dividido em duas etapas, devendo constar no regulamento complementar e na planilha o ponto exato desta divisão em um neutro estratégico da prova com no mínimo dez (10) minutos de parada - neutro, o ideal é que seja preferencialmente na divisão com cinquenta por cento, ou o mais próximo possível, dos PC's válidos.

2.1.2. Em duas etapas por dia, caso a prova seja de apenas um dia, e uma etapa por dia, caso a prova seja de dois dias consecutivos.

2.2. Etapa é parte de uma prova, prova é a soma de uma, duas ou mais etapas. Cada cidade/evento que sediar as etapas do campeonato, realizará uma prova divididas em duas etapas, no mesmo final de semana, de acordo com o evento. Evento é a realização de uma ou mais provas em um mesmo final de semana, ou em dias corridos, sem interrupção.

2.3. Pontos de controles (PCs), são pontos determinados e fixados com coordenadas geográficas "WP" (way point) pela direção de prova, distribuídos secreta e aleatoriamente no trajeto, percurso de cada prova, em trechos de média imposta, para coleta de tempo e sentido de passagem e em trechos de deslocamentos para controle de passagem e sentido desta passagem, sem a contabilização de tempo. Essa coleta deve ser feita no formato: "hh:mm:ss".

2.4. Provas com cronometragem via sistema GPS a coleta através do equipamento datalogger e ou smartphones (gravador de trajetos, caminhos) com coordenadas geográficas com a sequência de way point (WP), de segundo em segundo com: hora, minuto e segundo devem ser fornecidas no mesmo formato, com sua respectiva coordenada geográfica (Artigo 17).

2.5. **A COMISSÃO ESTADUAL DE ENDURO** será formada por: Ehrlich Cordão(Presidente), Wênio Ribeiro, José Fortes, e Zenardo Maia e mais 02 pilotos representantes indicados pelos próprios competidores: Marcos Raulino. e Gerson Macedo Lopes Reis, esses pilotos sem direito a voto em recursos inerentes as suas próprias categorias. além dos dois fixos já citados. A inserção e ou alteração de novos membros, será feita por específico adendo.

Artigo 3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3. O regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada prova e deve ser submetido à aprovação da Comissão Estadual de Enduro. Preferencialmente deve ser divulgado com até 07 (sete) dias de antecipação da competição e fixado ao lado da Ordem de Largada no local da prova. O referido Regulamento Complementar não poderá conter normas que conflitam com este Regulamento Geral do Campeonato.

Deve conter:

- a) Data, local, período e valor das inscrições;
- b) Local e horário do sorteio da ordem de largada, entrega da planilha e dos equipamentos de cronometragem;
- c) Data, local e horário da largada oficial de cada dia, largada promocional e, horário do primeiro concorrente;



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



- d) Local e horário da vistoria, do reabastecimento, do neutro principal, da chegada, hora limite para entrega e ou envio dos dataloggers (GPS), das fichas individuais de passagem, divulgação do resultado e resultado final;
- e) Nome do responsável pela Direção de prova;
- f) Pilotos responsáveis pela organização da prova e que poderão dobrar sua melhor colocação no campeonato de acordo com o (artigo 19.9);
- g) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- h) Membros do Júri de Prova, composto por no mínimo:
 - 01 um membro da FMP
 - 01 um membro da FMP (Comissário)
 - 01 um membro do Clube organizador, ou da organização
- i) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais de subida, de velocidade etc;
- j) Informações sobre aferição da prova (moto, equipamento, pressão dos pneus etc);
- k) Local exato, para divisão das etapas, de cada dia de prova;
- l) Radar: velocidade máxima permitida, local do início e fim.

Artigo 4 - PROVAS

- 4. Serão válidas pelo Campeonato Piauiense de enduro de regularidade 2026, as competições indicadas pela FMP, conforme calendário divulgado e constante no site da FMP/CBM, podendo sofrer alterações de datas, até a data da Reunião Ordinária da FMP.
- 4.1. Para serem consideradas válidas, para cada uma das categorias no Campeonato Piauiense, as provas e etapas indicadas deverão cumprir o que segue:
- 4.2. Obedecer a este Regulamento e demais normas e regras impostas pela FMP/CBM.
- 4.3. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 25% (vinte e cinco por cento) dos PC's ativados.
- 4.4. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha a passagem de pelo menos um concorrente.
- 4.5. A apuração do resultado de cada prova deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema que atenda aos requisitos exigidos nesse regulamento.
- 4.6 Imprimir a partir do programa de apuração a lista das horas de passagem nos PC's indicando quais registros estão inalterados e quais registros foram alterados durante o processo de apuração, permitindo assim auditoria.
- 4.7. O Campeonato Piauiense de Enduro de regularidade 2026, somente será considerado concluído após a realização de, no mínimo, 6 (seis) provas e ou 12 (doze) etapas.
- 4.8. O Enduro, deverá ser realizado em no mínimo um dia, valendo duas etapas para cada dia de prova ou de acordo com os artigos 2.1 e 2.2.
- 4.9. Cada dia de prova deverá ter no mínimo 90 Km de extensão navegados e 4,5 horas, no mínimo, de duração da prova em trechos também navegados. Fora desses limites o organizador deverá solicitar à Comissão de Estadual de Enduro, aprovação.
- 4.10. Cada etapa deverá ter, no mínimo, 50(cinquenta) pontos de controle (PC's) de tempo válidos.
- 4.11. De Preferência, o máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de um PC para cada Km de prova com tolerância de 10 %. Ex.: Prova com 150 Km (inclusive deslocamentos) Número de PCs= $(150/1) + 10\%$ Número máximo de PCs=165. Ficando limitado para qualquer prova (dia de prova, soma das etapas do dia) em 250 PCs.
- 4.12. Para a confecção do calendário anual fica determinado que deverá ter no mínimo 15 (quinze) dias ou 2 (duas) semanas de intervalo entre um evento e o outro.
- 4.13. Poderá haver controle de velocidade (radar), em parte ou na totalidade de cada etapa, ou seja, em qualquer trecho, desde que, seja, previamente, definido pelo regulamento complementar, especificando início e final, limite máximo da velocidade permitida e desde que esteja devidamente identificado em cada planilha (Artigos: 22.2, 22.3, 22.4 e 22.5).



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 5 - CATEGORIAS

5. Todas as Provas serão disputadas em 5 (cinco) categorias, na seguinte ordem de largada e médias horárias:

CATEGORIA/ORDEN DE LARGADA	IDADE/CRITÉRIOS TÉCNICOS	MÉDIA
GRADUADO pilotos filiados	A partir de 18 anos advindos da categoria Graduado, Elite e intermediária em 2025 de campeonatos estaduais validos pela CBM. Observados artigos de Graduação desse regulamento.	1
INTERMEDIÁRIA pilotos filiados	A partir de 18 advindos da categoria Novato em 2025 de campeonatos estaduais validos pela CBM. Observados artigos de Graduação desse regulamento.	2
MOTO RALLY pilotos filiados	A partir de 18 advindos de qualquer categoria Observados artigos de Graduação desse regulamento.	2
NOVATO pilotos filiados	A partir de 18 anos para pilotos novatos e advindos da Categoria Estreante em 2025. Observados artigos de Graduação desse regulamento.	3
ESTREANTE pilotos filiados	A partir de 18 anos para pilotos filiados que nunca participaram de uma prova de regularidade. Categoria limitado a 1 temporada.	3
OPEN Filiação por Prova Não é válida pelo campeonato	Verificar Critérios da Categoria. Submeter a Comissão Estadual de Enduro	3



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



5.1 As categorias: FEMININA, BRASIL, OVER 40/50/55/60, OPEN E DUPLA serão **categorias facultativas** a cada organizador, podem ser inseridas no evento ou não, de acordo com a adesão local ou por única e exclusiva decisão do organizador, podendo ser inseridas como categorias facultativas, DEVENDO ser previamente submetido à Comissão Estadual de Enduro.

5.2. Os eventos interessados em inserir, uma ou mais, das categorias facultativas, devem informar a comissão Estadual de Enduro, antes da realização da primeira prova do ano. Demais eventos que se manifestarem após o início da temporada entrarão automaticamente como descarte, ratificados por adendo.

5.3. Demais categorias, diferentes às previamente definidas neste regulamento, podem ser incluídas de acordo com a organização responsável por solicitação do promotor ou organizador de cada prova, porém não comporão o ranking oficial da FMP.

5.3.1. Havendo a realização, em eventos para qualquer das categorias facultativas, serão declarados campeões do evento, porém não comporão o ranking oficial da FMP.

GRADUAÇÃO

5.5. Os 5 (Cinco) primeiros colocados no ranking final na Categoria Novato, no ano 2026, obrigatoriamente, acenderão para categoria técnica imediatamente superior. O piloto poderá competir na categoria novato no limite máximo de 3 temporadas.

5.6. Os 3 (Três) primeiros colocados no ranking final na Categoria Intermediária, no ano 2026, obrigatoriamente, acenderão para categoria técnica imediatamente superior.

5.7. O Campeão e Vice da Categoria Graduado, no ano 2026, obrigatoriamente, acenderá para categoria técnica imediatamente superior (ELITE) .

5.8. Pilotos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, poderão optar em correr na categoria anterior a ascensão, exceto retorno para categoria novato.

5.9. Após cumprirem um ano de ascensão obrigatória e ficarem parados sem competir por dois anos consecutivos poderão optar em correr na categoria anterior a ascensão, menos o retorno à categoria Novato.

5.9.1. Eventos realizados com categorias diferentes aos oficiais do Campeonato, o competidor ao escolher não correr na sua categoria de origem, não pontuará no ranking do Campeonato Piauiense, recebendo no ranking "W.O." (W.O. – Não participação do competidor, equivalente a 0 (zero) pontos no ranking do Campeonato).

OBS: Entende-se por Categoria do piloto a graduação na qual concluiu o campeonato no ano anterior.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 6 - INSCRIÇÃO

Para pontuar nas Provas:

6.0 Todo piloto que concorrer, disputar, competir nas provas do Campeonato Piauiense pontuará automaticamente em uma única categoria, escolhida em sua inscrição.

6.1. Ao assinarem a Ficha de Inscrição os pilotos eximem a FMP e/ou seus representantes, o Clube Organizador, os organizadores, os promotores e patrocinadores da prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes (deslocamento para a cidade sede), durante a realização da prova e após (retorno para casa) o desenvolvimento da competição.

6.2. Todos os pilotos inscritos na prova devem, obrigatoriamente, estar filiados à uma Federação / FMP, serão aceitas licenças de todas as modalidades homologadas pela Federação Piauiense de Motociclismo, com exceção da modalidade Mototurismo.

6.3. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no dia da participação da etapa a qual estará disputando.

6.4. As inscrições se encerram sempre 3 dias antes do início da competição, ou em menor prazo a critério da organização, devendo estar estabelecida em regulamento complementar.

Artigo 7 - VISTORIA

7. O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado para a vistoria, pelo menos 15 (quinze) minutos antes de sua hora ideal de largada, ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

7.1. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: identificação pessoal, capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes, mochila de hidratação com volume mínimo de 1,5 litros, ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

7.2. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh.

7.3. A moto deve estar em bom estado mecânico, sistema de escape com ruído dentro dos limites legais. É obrigatório o uso de farol dianteiro (funcionando) e sinalização traseira com iluminação direta ou refletiva.

7.4. O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência.

7.5. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.

7.6. A direção de prova poderá impedir a largada, ou continuação na prova, de concorrente ou moto que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

7.7. Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem, até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'03" de atraso, ou conforme previsto no regulamento complementar.

7.8. A prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou abertura do PC de vistoria de largada (se houver) e encerra-se no local definido na planilha, trinta minutos após o horário ideal do último piloto e depois de realizada a vistoria de chegada, se houver e definida no regulamento complementar (entende-se por prova cada etapa).

7.9. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

7.10. O piloto poderá trocar de moto entre uma prova e outra (no final do dia, entre o primeiro e o segundo dia de prova). Deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova, ao comissário da FMP ou membro da Organização da Prova e proceder a vistoria da nova moto.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



7.11. As motocicletas deverão atender as normas do CONTRAN para estarem transitando em vias públicas, antes, durante e depois da largada de cada prova. A observância e atendimento às normas do CONTRAN é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto inscrito em cada prova do campeonato (art.11.4.).

Artigo 8 - ETAPAS VÁLIDAS E ORDEM DE LARGADA

8. A ordem de largada será conhecida através de sorteio público, em data e local definidos no Regulamento Complementar.

8.1. Para a primeira prova do campeonato o sorteio será feito por categoria e de forma aleatória, sem considerar colocações ou rankings anteriores.

8.2. A partir do segundo evento, a ordem do sorteio obedecerá às colocações do ranking atual do campeonato, ou seja, serão posicionados os 5 (cinco) primeiros colocados (de cada categoria) e a seguir com sorteio para os demais inscritos (de cada categoria).

8.3. Para o SEGUNDO dia de prova, caso o evento tenha dois dias, colocado em regulamento complementar: O resultado deverá seguir a ordem do resultado do dia anterior. Em caso de empate no primeiro dia da pontuação atribuída, o desempate para ordem de largada será a favor do piloto que obtiver menos pontos perdidos.

8.4. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a um minuto para a categoria Graduado e 30 segundos para as demais. Poderá ser solicitada a Comissão Estadual um intervalo menor de largada para as Médias 1, 2 e 3.

8.5. Deverão largar na ordem: 1 - E L I T E / GRADUADO, 2 - INTERMEDIÁRIO, 3-MOTORALLY, 4 - NOVATO, 5-ESTREANTE E 6-OPEN. Outras categorias poderão intercalar essa ordem, somente com aval da FMP.

8.6. Atender o horário de largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova.

Artigo 9 - PLANILHAS

9. A planilha deverá fornecer:

- i. Quilometragem do trecho, Simbologia (indicações do roteiro);
- ii. Velocidade média horária de cada trecho;
- iii. Tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média);
- iv. Observações pertinentes a cada situação especial da trilha, especialmente as que indiquem RISCOS para os pilotos;
- v. Local exato da divisão das etapas.

9.1. Por trecho, entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o odômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada.

9.2. Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.

9.3. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva.

9.4. Todas as planilhas somente serão fornecidas pelo organizador em formato DIGITAL.

9.5. A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, Km, desenho referência, valor, tempo, observações.

9.6. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama, além de ser fiel à posição do desenho (art.10.1).

9.7. Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.

9.8. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas,



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



cancelas, valas, galhos, etc.

9.9. A (s) entrada (s), desvio (s) ou bifurcação (ões), de mesmo sentido que situar (em) se a menos ou igual a 50 m, antes de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar obrigatoriamente na planilha, sob pena de cancelamento do (s) PCs até o ponto que atenda, ao menos, uma das três condições. 1º Terceiro PMM (Ponto de Mudança de Média Horária); 2º Cinco Km; 3º Cinco minutos do ponto do erro.

9.10. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o tamanho mínimo correspondente de 22 na fonte Arial do Microsoft Word.

9.11. Para que não haja qualquer possibilidade de qualquer piloto antecipar o conhecimento do trajeto da prova, fica limitado o horário do início da entrega das planilhas, a partir das 14 horas do dia que antecede o evento, devendo ser mencionado no Regulamento Complementar e o início da entrega não deve ultrapassar as 16:00 horas do dia anterior a largada.

9.12. Planilha digital se for fornecida pela organização, deverá acompanhar impreterivelmente o mesmo procedimento da impressa, poderá ser ou não fornecida em caráter de cortesia pela organização de cada prova.

9.13. Caso seja comprovado que um ou mais pilotos receberam esses arquivos digitais fora do horário estipulado, por qualquer meio, para as planilhas impressas este (s) piloto (s) estará (ão) automaticamente desclassificado (s) em razão da quebra da igualdade de condições.

Artigo 10 - INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

10. As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros, salvo no trecho de aferição, que poderá, caso o organizador opte, ter a terceira casa decimal, do metro exato.

10.1. As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o organizador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto deve estar a cerca de três metros da referência em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto imaginário três metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e cálculo do PC, caso esteja nesta referência. Os PC's, que forem anotados, fora deste ponto, deverão ter seu tempo corrigido para a nova referência quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referências que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.

10.2. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.

10.3. A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 69 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.

10.4. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

10.5. É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 11 - IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

11. Poderá ser feita através do jaleco ou adesivagem numerado a ser fornecido pela Organização e por sua Carteira de Habilitação ou Identidade. A Organização da Prova poderá solicitar a devolução do jaleco no final da prova.

11.1. Na categoria Graduado os números dos pilotos são fixos referente ao resultado conquistado no ano anterior, para os cinco primeiros, coincidindo a ordem com a numeração. (Campeão corre com numeral 1 (um), o vice-campeão com o numeral 2 (dois) seguindo desta forma até o quinto colocado). Na ausência de um ou mais dos cinco primeiros colocados, esses numerais ficam livre para uso com exceção do numeral número um.

11.2. No caso de o organizador fornecer jalecos para a premiação os mesmos deverão ser usados pelos respectivos pilotos sobre pena de desclassificação caso não use.

11.3. Será feita através do número do chassi e por numeração adesiva que deverá ser fornecida pelo Organizador.

11.4. A situação regular da documentação da moto e do competidor é de única e exclusiva responsabilidade do piloto (art.7.11).

Artigo 12 - CONSTITUIÇÃO DA PROVA

12. A Prova será constituída de trechos de: regularidade, neutralizados, deslocamentos. Testes especiais devem ser previamente informados no regulamento complementar.

12.1. Trecho de regularidade (velocidade) é o que tem definida a velocidade média, e na qual cada piloto tem como objetivo, manter-se nesta com a melhor precisão possível.

12.2. Neutralizado é um ponto do roteiro, em que é informado um tempo de parada para o piloto.

12.3. Deslocamento é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Neste, não há cobrança de média horária, sendo normalmente usados para travessias específicas que podem causar danos ou ao competidor ou aos transeuntes locais, rios sem visibilidade, pontes precárias, povoados, locais de risco etc., sendo, contudo, para efeito de cálculo deste tempo, um valor de, no máximo, equivalente a uma determinada média que permita uma travessia segura e tranquila. Especialmente nestes trechos, em perímetros urbanos, o piloto deve observar, rigorosamente, as leis de trânsito.

12.4. Em casos de deslocamentos em asfalto ou vias rápidas, deverão seguir as leis de trânsito vigentes nos trajetos, com velocidade nunca superior a 80Km/h.

Artigo 13 - TESTES ESPECIAIS

13. Poderá haver testes especiais de velocidade (TVE) e "Non Stop" (TNS) durante as competições, mas não serão válidos para pontuação no campeonato e deverão estar informados no regulamento complementar.

13.1 Poderá haver testes especiais de subida (TES), com tomada de tempo, dentro de trecho de deslocamento, mas não serão válidos para pontuação no campeonato e deverão estar informados no regulamento complementar.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 14 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

14. No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

14.1 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 14, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção de Prova, e de acordo com as características do trajeto e análise do track dos pilotos, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

14.2 No caso de referências que contenham Porteiras, "tronqueiras" e similares, que comprovadamente através de Tracks ou outros meios apresentem sinais que estavam fechadas no momento da chegada de um piloto, só serão considerados os PCs a partir de mil metros à frente da referida referência. Para que essa questão seja avaliada é necessário que seja realizado em tempo hábil, pelo menos um recurso de piloto, de acordo com Artigo 24 deste regulamento.

Artigo 15 - ALTERAÇÕES NA PROVA

15. Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

15.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a FMP, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

Artigo 16 - APOIO

16. Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos.

16.1. Em caso de risco de vida e em locais de difícil transposição que poderá prejudicar o andamento da prova, (avaliada pela Comissão Julgadora), será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.

16.2. Não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado por meio de filmagem ou fotos ou ainda pelos registros de tempos dos GPS. A não observância deste artigo, implica na desclassificação do (s) concorrente (s) faltoso (s).

Artigo 17 - CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE

17. A cronometragem será feita com base num horário padrão chamado Hora Oficial de Prova que é o horário determinado por satélite e sincronizado via GPS.

17.1 A Hora Oficial de Prova deve ser apresentada para o competidor em local visível pelo menos meia hora antes da largada e ou pelo próprio aparelho celular do competidor.

17.2 Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores, em pontos secretos e aleatórios do percurso, a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova. Eles serão divulgados, através da ficha técnica, logo após a chegada do primeiro competidor de cada categoria. Sendo recomendável seguir as regras seguintes:

- 17.3. Evitar fixar PC em referencias com bifurcações ou cruzamentos.
- 17.4. Evitar fixar PC a menos de 100 (cem) metros antes ou depois de Neutros.
- 17.5. Evitar colocar PC em Porteiras e similares, havendo necessidade, procurar fixá-los a cerca de 40 m antes ou depois.
- 17.6. Evitar fixar PC em pontos sujeitos a “engarrafamento”, sugere-se utilizar para esses pontos o PC de roteiro.
- 17.7. O concorrente terá seu tempo registrado, em aparelho data logger (GPS) com registro por tempo e de segundo em segundo, fornecido pela organização da prova.
- 17.8. Os PC's poderão ser de roteiro ou de roteiro e tempo (mistos).
- 17.9. PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos e será permitido a anotação manual.
- 17.10. O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro 900 pontos.
- 17.11. PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5' 3”(cinco minutos e três segundos), ou atrasar-se mais do que 30' 03" (trinta minutos e três segundos), ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos. Excetua-se neste caso, o PC de vistoria, que é regulado conforme o item 7.7.
- 17.12. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.
- 17.13. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (três segundos). Além deste tempo de atraso e até 30' 03" de atraso, serão imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 30' 03" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
- 17.14. O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adianto em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, com margem de tolerância de 3". Além de 5' 3" (cinco minutos e três segundos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
- 17.15 Resumo, para todas as categorias:

TEMPOS	(-) 5' 4" ou mais Adiantado	(-) 4" Até (-) 5' 3" Adiantado	Entre (-) 3" Adiantado e (+) 3" Atrasado	de (+) 4" até (+) 15' 03"	de (+) 15' 04" até (+) 30' 03"	(+) 30' 04" ou mais
PONTOS	1.800	3 a 900	0 (Zero)	1 a 900	900	1.800



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



17.16. A tolerância de passagem no PC (Posto de Cronometragem) será de 3" (três segundos) por atraso (+) e 3" (três segundos) por adiantamento (-).

17.17. O PC poderá ser anulado para uma ou mais categorias.

17.18. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo PC.

17.19. O horário da abertura do PC será 10' (dez minutos) antes do horário ideal do primeiro competidor, e o fechamento 30' 04" (trinta minutos e quatro segundos) depois do horário ideal de cada competidor.

CANCELAMENTO DE PONTO DE CONTROLE (PC)

17.20. Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado após o ponto que atenda, no mínimo, uma das condições:

- i. Terceiro PMM (ponto de mudança de média);
- ii. 5 (cinco) km;
- iii. 5 (cinco) minutos, do ponto do erro;
- iv. Se o erro na planilha coincidir com um PMM, esse PMM não é considerado como primeiro PMM, sendo o próximo o primeiro a ser computado;
- v. Entende-se também como PMM, neutralizados técnicos e deslocamentos.

17.21. Se o segundo PMM após o erro na planilha coincidir com um PC, esse PC, deverá cancelado também.

17.22. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas etc.

Artigo 18 - APURAÇÃO DE DADOS GPS

18. A apuração será feita através de equipamentos (data logger) de rastreamento por satélite (GPS).

18.1. Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS) no mínimo 02 (dois por piloto). Os equipamentos serão fornecidos pela organização antes da largada da prova. O sistema deverá registrar o GPS principal e o reserva. Se o sistema de apuração selecionar automaticamente o melhor tempo dentre os dois GPS, para cada PC, a diferença entre estes tempos não poderá exceder a 2 segundos. Caso exceda valerá o tempo coletado no GPS principal.

18.1.1 O competidor poderá assinar um termo de responsabilidade (se assim a organização definir), no momento da entrega do (s) equipamento (s) onde assume a total responsabilidade sobre o (s) mesmo (s). Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos.

18.2. O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

18.3. A ficha técnica deverá conter:

- A - Número do PC;
- B - Número do trecho;
- C - Metragem da planilha, odômetro;
- D - Horário de passagem e Horário ideal;
- E - e, se possível, informar também as coordenadas Geográficas no formato Grau com decimal até 6ª casa.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



18.4. Os dados de cada competidor serão coletados por no máximo 2 (dois) coletor(es) de dados GPS e ou por (2) aparelhos celulares, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude). É de total responsabilidade o uso e manuseio dos competidores em seus aparelhos celulares.

18.5. Os coletores de dados(datalogger) e ou os dados dos aparelhos celulares devem ser devolvidos e ou enviados até no máximo com 30 minutos da hora ideal de chegada do competidor ao diretor de cronometragem e apuração na chegada do competidor ou em outro local especificado pela organização. Se o aparelho(datalogger) não for devolvido, no local especificado pela organização, em até 30(trinta) minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente poderá ser desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do (s) aparelho (s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido pela organização e ou empresa contratada para cronometragem do evento.

18.6. Fica facultado à organização, ler os gps entregue fora do prazo e emitir relatório individual de passagens do piloto, desde que ocorra antes da emissão/divulgação do resultado geral da etapa.

18.7. A coleta de dados será feita em segundos arredondando sempre para o inteiro superior, e expressa no formato hh:mm:ss.

18.8. O equipamento de data logger (GPS) deverá atender as necessidades abaixo:

- i. Não será permitida nenhuma instalação elétrica na motocicleta;
- ii. Para levantamento deverá ser usado um equipamento GPS similar ao utilizado para coleta dos dados dos competidores, ou seja, que marque o track no mínimo de 1 (um) em 1 (um) segundo.

18.9. Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância, em mais de 10 segundos seguidos é considerado um pico.

18.10. A entrega das passagens individuais dos PCs, ocorrerá, no mínimo 30 minutos após o horário ideal do último piloto de cada categoria. O organizador poderá entregar em outro horário, observado o referido tempo mínimo.

FALHA NOS COLETORES (GPS) E OU APARELHOS CELULARES(SMARTPHONES)

18.11. Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, seu funcionamento fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga e fornecimento dos dados NO FORMATO GPX.

18.12. O piloto que não tiver seus dados computados na ficha individual de passagens, decorrente de falha nos GPS principal e reserva. Deverá entregar arquivo com os dados de um coletor (GPS) próprio, caso tenha, até 30(trinta) minutos após a entrega oficial das fichas de passagens da categoria.

18.13. A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

18.14. O arquivo do GPS reserva deverá ser entregue no ambiente onde se realiza a apuração e deve seguir as seguintes indicações:

- i. O arquivo deverá ser entregue em “pen drive USB” compatível com Windows XP ou superior no formato GTM compatível com Track Maker versão 13.0 ou superior, ou no padrão NMEA;
- ii. Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo;
- iii. O nome do arquivo deve seguir um padrão indicado pela responsável pela apuração e deve constar no regulamento complementar;
- iv. Caso não conste no regulamento complementar, o arquivo deverá ter o nome do piloto seguido do número.

18.15. Em caso de falha nos GPS(datalogger) e ou nos celulares em uma das etapas, será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



18.16. Em caso de falha nos GPS nas duas etapas (para eventos com um dia de prova) e ou falha em uma etapa (para eventos com 2 dias de prova), será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a(s) conquistada(s) na(s) outra(s) etapa(s) do mesmo evento.

ARQUIVO DE CONTRAPROVA (GPS)

18.17. O competidor poderá usar os dados gravados por um datalogger (GPS) próprio como argumento de um protesto ou recurso contra a falta de registro de tempo no PC ou contra a anotação de penalização de sentido contrário.

18.18. O data logger (GPS) deve ser configurado para gravar dados em intervalos de 1 em 1 segundo.

18.19. Os dados do GPS devem ser entregues à organização no formato Track Maker (GPX)

Artigo 19 - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

19. A classificação da prova, será a soma dos resultados conquistados nas duas etapas de cada dia. Cada etapa, terá a conquista dos pontos do primeiro ao vigésimo lugar, por ordem crescente dos pontos perdidos durante a etapa, a quem perder o menor número de pontos, será atribuído o primeiro lugar, ou seja 25 (vinte e cinco) pontos de acordo com a tabela a seguir para acúmulo de resultados por pontos ganhos, ao competidor que conquistar o menor número de pontos perdidos abaixo do primeiro lugar, será atribuído 22 (vinte e dois pontos) e assim sucessivamente.

19.1. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato (art.19.6), será exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova.

19.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá passar em pelo menos trinta por cento (30%) dos PC's válidos e com pontuação inferior a 1800 (um mil e oitocentos) pontos.

19.3. Aos pilotos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na etapa para pontuação no Campeonato.

19.3.1. Em relação ao (art.19.3.), entende-se que, no termo “não será atribuída classificação na etapa” significa (NC) - Não Classificação - equivalente a 0 (zero) pontos no ranking do Campeonato.

19.4. Em caso de empate no total de pontos perdidos na etapa entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa será:

- a. Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido;
- b. Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontuação nos PC's em ordem inversa, do último ao primeiro e assim sucessivamente;
- c. Persistindo o empate, será refeito o cálculo, somente para os pilotos empatados, retirando a tolerância e aplicando a regra;
- d. Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho;
- e. Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

19.5. Em caso de empate na soma dos pontos conquistados nas etapas, isto é, na soma da pontuação do(s) dia(s) de prova, nas duas etapas do evento, o desempate será em favor do competidor que:

- i. O piloto que obtiver menor soma de Pontos perdidos nas etapas da Prova;
- ii. Persistindo o empate, será adotado mesmos critérios do item 19.4 deste regulamento;



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



19.6. A pontuação a ser atribuída aos pilotos em cada etapa deve seguir a seguinte ordem:

Observação: a última etapa terá peso 2

1º LUGAR 25 PONTOS	6º LUGAR 15 PONTOS	11º LUGAR 10 PONTOS	16º LUGAR 5 PONTOS
2º LUGAR 22 PONTOS	7º LUGAR 14 PONTOS	12º LUGAR 9 PONTOS	17º LUGAR 4 PONTOS
3º LUGAR 20 PONTOS	8º LUGAR 13 PONTOS	13º LUGAR 8 PONTOS	18º LUGAR 3 PONTOS
4º LUGAR 18 PONTOS	9º LUGAR 12 PONTOS	14º LUGAR 7 PONTOS	19º LUGAR 2 PONTOS
5º LUGAR 16 PONTOS	10º LUGAR 11 PONTOS	15º LUGAR 6 PONTOS	20º LUGAR 1 PONTO

terá peso 2



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



19.7. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria.

19.8. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será:

- a) Melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate, o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente;
- d) Persistindo o empate o piloto com maior número de provas participadas;
- e) Persistindo o empate será feito sorteio público para o desempate.

19.9. A Organização de cada evento, poderá indicar 4 (quatro) pilotos, filiados na FMP, para ajudarem na organização de cada evento. Se os organizadores realizarem mais de um evento, nesta mesma temporada, cada evento deverá ter pilotos diferentes, vetada desta maneira a possibilidade de um ou mais pilotos, organizar mais de um evento. A indicação deverá ser encaminhada a Comissão Estadual de Enduro de Regularidade da FMP, através do regulamento complementar. A estes pilotos, para efeito de pontuação no campeonato, serão computados os seus dois melhores resultados no ano, tanto quanto o número de etapas da prova, após a organização da mesma. Fica limitado os créditos por piloto a uma Prova, ou seja, duas etapas.

19.10. Só será atribuída a pontuação (dois melhores resultados conquistados em prova disputada em outro evento) ao piloto que participar, impreterivelmente colaborando na organização do evento.

19.11. Descarte de Etapas:

- a. Serão descartadas as duas piores etapas (n-1);
- b. Só poderá ser descartadas etapas de provas participadas.

OBS: Etapa participada é aquela onde o competidor abriu/Ativou ao menos um PC ou participou da Organização de prova.

c. Não Poderá ser descartada a etapa na qual o piloto não participou (W.O.) equivalente a 0 (zero) pontos no ranking do Campeonato;

d. O piloto que receber uma punição disciplinar (desclassificação) não poderá utilizar a (s) etapa (s) da punição como descarte.

19.12. Pilotos **DESCCLASSIFICADOS** perdem sua posição, consequentemente o próximo piloto na classificação herdará a posição, como também os pontos, tanto para a prova, quanto para o ranking do Campeonato Piauiense.

19.13. Somente Pilotos filiados/federados a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUI (FMP-PI) e a partir da data de sua Filiação/federação, pontuarão no ranking do Campeonato Piauiense de Enduro de Regularidade 2026, sendo considerado W.O, etapas porventura participadas em momento anterior.

Artigo 20 - DEVERES DO PILOTO

20. É dever de todo piloto nas competições:

20.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.

20.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Trânsito Brasileiro.

20.3. Conferir a planilha, impressa ou digital, verificando se não foi omitida referências ou defeito de impressão ou erros de digitalização;



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



20.4 Conferir os dados, trechos (PMM's) das planilhas, oferecidos pela organização, como cortesia, para serem inseridos nos equipamentos de navegação, assim como os arquivos das planilhas digitais, de qualquer fornecedor. Cabe ao piloto, se certificar não só se os dados são os de sua categoria, como também se completos e correspondentes a totalidade dos trechos de sua planilha, esta é uma responsabilidade de cada piloto.

20.5. Conhecer o regulamento geral do campeonato Piauiense de Enduro de Regularidade 2026 bem como regulamento complementar de cada prova/etapa.

Artigo 21 - DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

21. São deveres da organização em cada etapa:

21.1. Fornecer trecho específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho, (deslocamento), o qual servirá como aferição.

21.2. A aferição inicial do odômetro da moto utilizada para criar o trecho de aferição deverá ser compatibilizada (aferida) com a distância obtida com equipamento GPS.

21.3. Distribuir fichas individual de passagem aos pilotos, de acordo com o horário estabelecido no regulamento complementar.

21.4. A organização deverá afixar no local de chegada, a partir do horário ideal de chegada do primeiro piloto, ficha técnica dos PCs contendo: Posição na planilha (trecho e medição quilométrica), Localização geográfica (latitude e longitude) e horário ideal por categoria.

21.5. A Organização deve informar, até 60 (sessenta) minutos antes da largada, o critério de médias, tempo seco ou chuva. Não havendo essa informação, permanece a constante do Regulamento Complementar.

21.6. Entregar ao Comissário da FMP, as informações da Prova na seguinte forma:

- i. Disponibilizar para o comissário da FMP, em envelope lacrado a ficha técnica dos PCs contendo: Posição na planilha (trecho e medição quilométrica), Localização geográfica (latitude e longitude) e horário ideal por categoria antes da largada de cada dia, este será aberto em público após a divulgação dos resultados.
- ii. Ficha Técnica da Prova igual ao item 21.4;
- iii. Classificação das diversas categorias;
- iv. Planilha de pontos perdidos das categorias, onde conste TODOS OS pontos perdidos em TODOS os PC's, organizado em um "tabelão";
- v. Fichas de inscrição devidamente preenchidas;
- vi. Fornecer em mídia de CD ou PenDrive, Tracks relativo à etapa de pelo menos 10 pilotos, escolhido pelo Comissário da FMP, em formato GTM (Track Maker Versão igual ou superior 13.0), com trackpoint marcado de segundo em segundo;
- vii. Entregar ao Comissário da FMP, 48 horas antes da data do evento, cópia dos ofícios enviados e cópia do seguro de prova pago pela Organização, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento, sob pena de não homologação do evento;
- viii. Disponibilizar para o comissário da FMP os "Tracks" e "waypoint" da trilha e PCs no formato Track Maker, em uma mídia tipo CD-ROM ou PenDrive.

21.7. Providenciar a abertura de todas as porteiças, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



21.8. Providenciar total e irrestrito acesso ao representante da Comissão Estadual de Enduro da FMP, a apuração dos resultados de cada etapa. Este Comissário deve ser informado de todos os detalhes da Organização da Prova, incluindo acesso às anotações dos PCs (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações à central de apuração, até as eventuais correções (devidamente fundamentada) que se façam necessárias.

21.9. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.

21.10. A Organização da prova não deve permitir a participação de pilotos não confederados. Caso isto ocorra, a Organização será penalizada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela FMP, por cada piloto não filiado a CBM.

21.10.1. A organização da prova poderá contar com a filiação em duas provas no máximo para o Piloto, da **FMP-PI**, onde a organização repassará para a FMP o valor R\$ 100,00 (cem reais) por piloto não federado.

21.11 A organização da prova deverá equipar sempre que possível 1 (um) “abre trilha” com gps e ou aparelho celular, para comprovar o “Track” que o percurso foi realizado. Caso tenha recurso de algum piloto sobre trechos que não tenha sido “coberto” pelo “abre trilha”, os PCs do referido trecho até o ponto que atenda as 3 condições:

- i. terceiro PMM;
- ii. 5 Km;
- iii. 5 minutos.

Artigo 22 - PENALIZAÇÕES

22. O Clube e/ou Organizador que não cumprir com os deveres estabelecidos neste regulamento e ou não realizarem sua prova homologada no calendário anual poderão sofrer penalizações pecuniárias no valor de uma inscrição para cada item não realizado, até a anulação de prova e consequente perda do direito de realizar prova válida para o Campeonato Piauiense no (s) ano (s) seguinte (s).

22.1. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representante da FMP, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s) por no mínimo um Evento do Campeonato.

22.2. Radar: A penalização poderá ocorrer, apenas, se o competidor ultrapassar a velocidade estipulada pela organização, por no mínimo dez segundos e se tiver ultrapassado a tolerância de dez por cento (10%).

22.3. Caso seja constatado que o competidor se utilizou de tolerância e tempo, previamente definidos, de maneira proposital, ou seja, reduzindo a velocidade antes de ser atingido os dez segundos de tolerância, retornando a ultrapassar o limite definido, esse competidor, será penalizado da mesma forma, com cem (100) pontos.

22.4. Cada vez que um competidor, se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho, somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 100 (cem) pontos, independentemente do tempo de permanência.

Exemplo:

- i. Limite de velocidade determinado de 40km/h (quarenta quilômetros por hora);
- ii. 40km/h + 10% de tolerância = 44km/h;
- iii. Poderá ser penalizado o piloto que atingir a velocidade de 45 km e se manter nesta velocidade ou superior a ela, por mais de dez segundos.

22.5. Para cada pico de velocidade, será atribuída uma penalização de cem (100) pontos. Pico de velocidade é a infração cometida de acordo com o artigo 22.2 deste Artigo.

Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



a) Agredir com palavras qualquer membro da organização e entidades envolvidas.	Desclassificação
b) Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição.	Desclassificação
c) Manobras desleais contra outros concorrentes.	Desclassificação
d) Troca de moto ou piloto durante a etapa.	Desclassificação
e) Alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais.	Desclassificação
f) Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercar e outros atos contra propriedade privada.	300 Pontos
g) Ao chegar no PC (sentido correto), tentar de qualquer forma avisar aos outros pilotos da localização deste.	Desclassificação
h) Chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro.	900 Pontos
i) Desrespeito às leis de trânsito inclui radar para velocidade máxima.	100 Pontos
j) Pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc.	300 Pontos
l) Não entregar o GPS no tempo determinado pela organização.	Desclassificação
m) A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde de que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova.	300 Pontos
n) A moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada.	900 Pontos
o) O piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada.	900 Pontos
p) O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Comissão de Enduro, ter suspensa sua participação em Provas do Campeonato e extras, pelo prazo de até um ano.	Desclassificação
q) Procurar informações sobre o roteiro da prova, andar no roteiro da prova antes do início da mesma para obter vantagens sobre os concorrentes.	Desclassificação



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



r) O piloto que passar o coletor GPS para outro conduzir na intenção de marcar o track.	Desclassificação
s) O piloto que conduzir o coletor GPS de outro piloto com intenção de gravar o track.	Desclassificação



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



Artigo 23 – PREMIAÇÕES

PARA CADA EVENTO

23. Serão conferidos troféus para no mínimo 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

23.1 Para as categorias facultativas, a premiação mínima, deve ser para os (as) dois (duas) primeiros (as) colocados (as) de cada categoria, ou conforme regulamento particular.

23.2 A premiação será realizada com a soma das colocações das duas etapas.

PARA O CAMPEONATO

23.3. No final do campeonato serão confeccionados troféus para, no mínimo, os 3 (três) melhores colocados de cada categoria. Não serão confeccionados troféus para as categorias facultativas.

23.4. Somente fará jus ao recebimento do troféu no Campeonato estadual de Enduro de Regularidade, o piloto tiver participação acima 40% das Etapas validas do Campeonato.

Artigo 24 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

24. Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização de acordo com os seguintes prazos e devem estar acompanhados do valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

24.1. Protestos ou recursos contra o resultado, deverão ser entregues até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos (performance, ficha de passagem) por categoria, ou em até 30 (trinta) dias, no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova.

24.2. Protestos ou recursos referentes à planilha (mapa da prova), problemas no roteiro como porteira fechada, indicações de caminho duvidosas, indicações de caminho erradas, caminhos obstruídos, atitudes antidesportiva de algum competidor deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada ideal do competidor e impreterivelmente antes da entrega das planilhas de pontos perdidos por categoria.

24.3. Durante os prazos acima, o diretor da prova e/ou comissários desportivos deverão estar presentes no local do evento, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.

24.4. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em tempo hábil, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

25.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado será devolvido ao protestante, caso contrário, reverterá para FMP.

24.6. Caso o clube, (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) e mediante depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recorrer a Comissão Estadual de Enduro da FMP, estando esta comissão soberana para julgar tal reclamação.

24.7. Pedidos de Revisão ou Impugnação de resultado do ranking do Campeonato Piauiense terá prazo de 2 dias contados a partir da publicação, com pagamento de R\$ 300,00 de custas procedimentais. O Pedido de Revisão ou Impugnação será julgado pela Comissão Estadual de Enduro.

Artigo 25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Os participantes correm por conta e risco próprios, não responsabilizando a CBM, a Federação Piauiense - FMP, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

25.1. A apuração dos resultados será acompanhada pelo representante da Comissão de Enduro da FMP.

25.2. Todas as Provas poderão ser supervisionadas por um comissário de Enduro, nomeado pela FMP, e a este será facilitado o acesso a todos os detalhes da Organização da Prova.



CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE 2026



- 25.3. Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, a Federação, os clubes e os organizadores deverão obedecer a este Regulamento.
- 25.4. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento, caso também não tenha no Regulamento do Campeonato Brasileiro, serão decididos pela comissão Estadual de Enduro da FMP, e pelo representante da comissão organizadora.
- 25.5. A FMP poderá instalar equipamento (s) GPS em competidores, aleatoriamente, no sentido de observar/manter controle de qualidade sobre a apuração.
- 25.6. O clube e/ou organizador da prova, repassará à FMP através de boleto bancário e/ou depósito bancário antecipado a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) por competidor, referente ao Alvará de Prova, até 03 dias antes da Prova. O prazo poderá ser acordado com o Diretor da modalidade.
- 25.7. Fica facultado aos pilotos elegerem e apresentarem em cada prova um piloto participante, para agir como interlocutor entre pilotos e Júri de prova.

Artigo 26 - COMPETÊNCIAS

26. Compete ao Diretor de Prova:

- a. Decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
- b. Decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes, descrito no artigo 14;
- c. Decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- d. Desclassificar piloto (s) por infração ao Regulamento;
- e. Decidir, juntamente com o Comissário da FMP e o representante da comissão organizadora, pela aceitação ou não de recurso contra resultado.

26.1. Compete ao Comissário de Enduro, nomeado pela FMP:

- a. Julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
- b. Julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato;
- c. Apoio e suporte técnico para os pilotos e promotores de cada evento;
- d. Monitoramento do evento, para certificação do cumprimento deste regulamento em todas as circunstâncias.

26.2. Compete ao Júri de Prova, nomeado pela FMP (Comissário):

- a. Julgamento de protestos.
- b. Cancelamento de PC's;
- c. Julgamento de desclassificações e suspensões dos pilotos;
- d. Aplicar punição à piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

Teresina, 17 de março de 2026